CD/23298.60232-00

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento n° , de 2023 - CN, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e do art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de CONVOCAÇÃO da senhora **Silvana Rodrigues, advogada de pessoas presas no dia 8 de janeiro de 2023,** para prestar depoimento.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja CONVOCADA **a senhora Silvana Rodrigues, advogada de pessoas presas no dia 8 de janeiro de 2023,** para prestar depoimento.

JUSTIFICAÇÃO

Desde os ataques ao Congresso Nacional e as Praças dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023, a mídia vem divulgando a prisão injusta de muitas pessoas, além das condições precárias das penitenciárias e da violação de muitos direitos humanos. Foi noticiado, por exemplo, que algumas celas com oito camas acomodam um número muito superior de presos. Todos esses fatos ferem a nossa Constituição Federal e precisam ser esclarecidos e os culpados responsabilizados. No contexto brasileiro, é essencial que os direitos fundamentais, como o direito à ampla defesa, sejam protegidos e fortalecidos.

Desta forma, o depoimento da **senhora Silvana Rodrigues**, que vem atuando de forma contínua na defesa dos presos desde 8 de janeiro, vai ajudar a esclarecer de que forma essas prisões, de fato, ocorreram. Por meio do seu depoimento, esta CPMI poderá se certificar se houve prisões arbitrárias, violações de direitos e injustiças cometidas durante o processo. Além disso, caso esses fatos sejam comprovados, será possível responsabilizar todos os envolvidos.

Diante disso, não há dúvida de que **a senhora Silvana Rodrigues** tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

CD232986023200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232986023200

CD/23298.60232-00

Sala das Comissões, em

EDUARDO BOLSONARO

Deputado Federal – PL/SP

CD232986023200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232986023200